

## **MEMORANDO INTERNO – SSN 006/2025**

**Data:** 11 de agosto de 2025

**Para:** Lilian Bozzi – Assessoria Jurídica

**Cc:** João Carlos Figueredo – Enc. Administrativo

**ASSUNTO:** Aditivo 02/2025 contrato nº 10/203 – LC Limpeza

Prezada Dra. Lilian,

Tendo em vista a vigência 06/09/2024 a 06/09/2025 do contrato nº 10/2023 serviço contínuo de limpeza e faxina.

Solicito a realização do processo para o aditamento nº 02, considerando o seu vencimento mencionado acima.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**SILMARA SANTOS NONATO**  
Coordenadora Financeira  
CONSÓRCIO PCJ

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

CONTRATO Nº 10/2023

ADITAMENTO Nº 02/2025

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento, do Contrato nº 10/2023, firmado com a empresa **L. C. LIMPEZA E CUIDADOS LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 41.791.478/0001-64, para que seja totalmente executado o objeto contratado, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo de Contrato, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 13 de agosto de 2025.

**RAFAEL PIOVEZAN**  
**PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ**

**MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVO – ROA 16/2025**

**Data:** 11 de agosto de 2025

**Assunto: Confirmação de Reserva Orçamentária para prestação de serviços contínuos de limpeza e faxina na sede do Consórcio PCJ em Americana.**

**CONTRATO Nº 10/2023 - ADITIVO 02/2024**

**Empresa:** L. C. Limpeza e Cuidados Ltda

**Valor:** R\$ 53.016,00 (cinquenta e três mil e dezesseis reais)

**Custeio:** Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6

  
\_\_\_\_\_  
**SILMARA SANTOS NONATO**  
Coordenadora Financeira  
Consórcio PCJ

**PARECER JURÍDICO Nº 28/2025**

**REF. PROCESSO:**

**COLETA DE PREÇOS Nº 68/2023**

**CONTRATO nº 10/2023 – ADITIVO 02/2025**

Trata-se de Aditivo Contratual destinado a prorrogação de prazo para a contratação de Prestação de Serviços de limpeza nos termos do Contrato original firmado entre as partes em 06/09/2023.

O referido contrato firmado, decorreu de Processo de Coleta de Preços (Dispensa de Licitação), oportunidade em que, a empresa Contratada, ofertou a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços licitados e, atendeu aos demais requisitos previstos no Termo de Referência que instruiu o processo nº 68/2023.

Conforme Memorando apresentado pela Gestora do Contrato, solicitando a celebração do aditivo contratual, revela-se necessária a celebração do aditivo de contrato para a continuidade dos serviços, necessários para apoio à equipe da Secretaria Executiva do Consórcio PCJ.

De acordo com o exposto:

*“Tendo em vista a vigência 06/09/2024 a 06/09/2025 do contrato nº 10/2023 serviço contínuo de limpeza e faxina.*

*Solicito a realização do processo para o aditamento nº 02, considerando o seu vencimento mencionado acima.”*

No caso em tela, verifica-se a possibilidade da prorrogação da contratação de serviços continuados de faxina e limpeza nas salas ocupadas pela equipe da Secretaria Executiva do Consórcio, haja vista que se aproxima o vencimento do contrato em 06/09/2024.

Portanto, faz-se imprescindível, que seja promovida a ampliação do prazo contratual, conforme especificado no referido Memorando requisitório emitido, haja vista a necessidade de continuidade das atividades contratadas, bem como, a manutenção das condições vantajosas para a entidade, uma vez que o prestador de serviços contratado vem realizando seu trabalho com eficiência, apresentando resultados.

Quanto à parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

Há requisição/justificativa acerca da necessidade dos serviços a serem objetos de aditamento contratual, conforme Memorando elaborado.

A aprovação do referido Memorando foi realizada por autorização prévia do Sr. Secretário Executivo, por meio de sistema administrativo financeiro interno, dando início ao prosseguimento do processo.

Assim como, declaração do responsável pelo Setor Financeiro atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação da respectiva rubrica, conforme Memorando ROA 16/2025, emitido em 11/08/2025, no valor de R\$ 53.016,00 (cinquenta e três mil e dezesseis reais).

É o breve relato.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, que assim preconiza:

*“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.*

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado propõe a prorrogação de prazo e, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 107, supracitado.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como, os demais atendimentos às disposições legais e contratuais e, a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 13 de agosto de 2025

Lilian Bozzi

Assessoria Jurídica-Consórcio PCJ

**ADITIVO 02/2025**

**COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 68/2023**

**CONTRATO Nº 10/2023**

**CONTRATANTE:**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ –  
CONSÓRCIO PCJ.**

**CONTRATADO:**

**L. C. Limpeza e Cuidados Ltda.**

**OBJETO:**

Aditivo de prazo contratual referente prestação de serviços contínuos de limpeza e faxina dos escritórios do Consórcio PCJ em Americana.

**DIPLOMA LEGAL:**

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/2021, no tocante ao Capítulo III, que trata dos contratos.

**VINCULAÇÃO:**

Coleta de Preços nº 68/2023 – Dispensa de Licitação

**GESTORA DO CONTRATO:**

Silmara Santos Nonato

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o vencimento do contrato, conforme primeiro aditivo celebrado entre as partes, que se dará em 06/09/2025 e, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação de serviços, com a LC Limpeza, faz-se necessária a elaboração de um Aditivo para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme pactuado pelas partes, bem como, mediante atualização do valor contratado, pela incidência do índice INPC, referente ao período de 12 meses, conforme estabelecido no item 3.6, letra a) do instrumento firmado originalmente entre as partes.

**ADITIVO 02/2025**

**CONTRATO Nº 10/2023**

*Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços contínuos de limpeza e faxina nas dependências da sede do Consórcio PCJ, em Americana, que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ** e a empresa **L. C. Limpeza e Cuidados Ltda.***

Pelo presente instrumento particular de contrato, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 165.299.093-115, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. São Jerônimo, nº 3.100, Bairro Morada do Sol, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do CPF nº [REDACTED] doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **L. C. LIMPEZA E CUIDADOS LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 41.791.478/0001-64, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 52.539.01-4, com sede em Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Sebastião Pereira da Silva, 15, Bairro Jardim Santa Rosa, Cep.: 13.179-300, neste ato representada por sua proprietária, Sra. **LAIS CLARICE MORENO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e-mail: [financeiro@lclimpeza.com.br](mailto:financeiro@lclimpeza.com.br), doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a celebração do presente aditivo contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR CONTRATADO:**

**1.1.** As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusulas Terceira e Quarta do contrato originário, para continuidade dos serviços contratados, em razão de interesse e necessidade do **CONTRATANTE**, ficando o prazo de vencimento, previsto na Cláusula Quarta do contrato, desde já, prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante os termos atuais, passando a vigor até o dia 06/09/2026.

**1.2.** As partes resolvem ainda, pactuar pela alteração do valor do contrato celebrado, visando o atendimento das necessidades do Consórcio PCJ, considerando a mudança de endereço e os ajustes realizados com relação ao horário de execução dos serviços pela colaboradora disponibilizada pela empresa **CONTRATADA**, atualizando o valor anual atual que passará a ser de R\$ 53.016,00 (cinquenta e três mil e dezesseis reais), pela totalidade dos serviços que serão executados durante o prazo de prorrogação contratual, a partir de 06/09/2025, que serão pagos mensalmente, em 12 parcelas de R\$ R\$ 4.418,00 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais), cada, da mesma forma pactuada originalmente pelas partes e, que deverão incluir todas as despesas da **CONTRATADA**, nos termos exigidos no referido instrumento legal e respectivos anexos.

**1.3.** As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo de Contrato serão provenientes das seguintes fontes: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6 (Conta de Custeio), conforme MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVO- ROA 16/2025 datado de 11/08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

**2.1.** **CONTRATANTE e CONTRATADA**, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no Contrato original nº 10/2023, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA:**

**3.1.** As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**3.2.** Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

**3.3.** As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:**

**4.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 21 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
**LAIS CLARICE MORENO**  
**L. C. LIMPEZA E CUIDADOS LTDA.**  
**CONTRATADA**

**Gestora do Contrato e Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**RAFAEL PIOVEZAN**  
**CONSÓRCIO PCJ**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**João Carlos Figueiredo Lopes**

\_\_\_\_\_  
**Silmara Santos Nonato**

*De acordo com os termos do aditivo:*

\_\_\_\_\_  
**Dra. Lilian Cristina de M. Guimarães Bozzi**  
Assessoria Jurídica – \_\_\_\_\_

## ADITIVO 02\_ 2025\_ PRORROGAÇÃO DE PRAZO SERVS.LIMPEZA CONTRATO\_10\_2023.docx

Documento número #003f3ad1-ac65-4dd0-b85e-de9af719cacd

Hash do documento original (SHA256): 443b1fd7a971c96823cad11e1d98772c4ba5d3d7b016833f538b6696db1ea54e

Hash do PAdES (SHA256): 99de4e64c8638741c7f04068dcfad56af853cd03350b1bbf4f14a03fa1739581

### Assinaturas

2 assinaturas digitais e 3 assinaturas eletrônicas

✓ **Silmara Santos Nonato**

CPF: [REDACTED]

Assinou como gestor em 21 ago 2025 às 10:47:57

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 dez 2026

✓ **Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratante em 21 ago 2025 às 11:35:16

✓ **João Carlos Figueiredo Lopes**

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 21 ago 2025 às 12:21:23

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 out 2025

✓ **Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi**

CPF: [REDACTED]

Assinou como advogado(a) em 21 ago 2025 às 12:25:20

✓ **LAIS CLARICE MORENO**

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratada em 21 ago 2025 às 12:34:33

### Log

21 ago 2025, 10:31:47

Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 003f3ad1-ac65-4dd0-b85e-de9af719cacd. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (10:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 ago 2025, 10:42:49 | Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de outubro de 2025 (11:43).                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 21 ago 2025, 10:42:49 | Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura:<br>financeiro@lclimpeza.com.br para assinar como contratada, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LAIS CLARICE MORENO.                                                                                                                       |
| 21 ago 2025, 10:42:49 | Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura:<br>[REDACTED] para assinar como contratante, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.                                                                                                                                           |
| 21 ago 2025, 10:42:49 | Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura:<br>silmara.nonato@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silmara Santos Nonato.                                                                                                                       |
| 21 ago 2025, 10:42:49 | Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura:<br>joao.figueiredo@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Figueiredo Lopes.                                                                                                           |
| 21 ago 2025, 10:42:49 | Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura:<br>lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.                                                                                                         |
| 21 ago 2025, 10:47:57 | Silmara Santos Nonato assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.73399505220783 e longitude -47.31743068656828. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 21 ago 2025, 11:35:16 | Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail<br>[REDACTED] CPF informado: [REDACTED]<br>Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 21 ago 2025, 12:21:23 | João Carlos Figueiredo Lopes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                                                                                                                                                     |
| 21 ago 2025, 12:25:20 | Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                                                                                                                                      |

- 
- 21 ago 2025, 12:34:33 LAIS CLARICE MORENO assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail financeiro@lclimpeza.com.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.6156812 e longitude -58.3845853. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 12:34:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 003f3ad1-ac65-4dd0-b85e-de9af719cacd.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 003f3ad1-ac65-4dd0-b85e-de9af719cacd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de setembro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

## Extratos de Contratos e Aditivos Agosto/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ. - CNPJ Nº 56.983.505/0001-78

### Extrato de Contratos e Aditivos

**CONTRATO Nº 02/2023. ADITIVO Nº 04/2025. CONTRATADA: META & AMERICANA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA.ME.** Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo contratual (fornecimento de combustíveis). Data: 07/08/2025. **ADITIVO Nº 03/2025. CONTRATO Nº 10/2023. CONTRATADA: L. C. LIMPEZA E CUIDADOS LTDA.** Objeto: Prorrogação de prazo de prestação de serviços contínuos de limpeza e faxina. Valor: R\$ 53.016,00. Data: 13/08/2025. **ADITIVO 05/2025. CONTRATO Nº 29/2021. CONTRATADA: J.W. DE MORAIS CONSULTORIA AMBIENTAL ME. (OLHAR AMBIENTAL).** Objeto: Aditamento de prazo para a prorrogação de prestação de serviços continuados de assessoria técnica aos associados. Valor: R\$ 37.309,03. Data: 18/08/2025. **ADITIVO 01/2025 CONTRATO Nº 19/2025. CONTRATADA: LIONS COMUNICAÇÃO LTDA.** Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo contratual. Data: 26/08/2025. João C. F. Lopes -Coord. Administrativo.